

DECRETO Nº 21.266, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 3.216.500,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e incisos I e V do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 3.216.500,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3101-16.0122.178.2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0843.180.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
	4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500,00
Crédito:	3101-28.0846.178.9085-SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.178.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.000,00
Crédito:	3101-16.0272.179.2679-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	

	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	855.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	855.000,00
Crédito:	3101-16.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.171.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.